Mandato 2009/2013

Livro 3

Folhas 25

MUNICÍPIO DE VIZELA

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

----------Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, no auditório dos Bombeiros Voluntários de Vizela, pelas vinte e uma horas e sete minutos, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de Armando Carvalho Silva, com a assistência de Patrícia Gomes, como primeiro secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:** A) Eleitos pelo PS: Alcides Campelos (em substituição de Nuno José Barbosa Soares Vasconcelos), Monique Rodrigues, Armindo Fernando Faria, João António Fernandes Poleri, Ana Zita Lopes, Armando Carvalho Silva, Gonçalo Ferreira de Castro, Patrícia Gomes, Jerónimo Joaquim Ferreira, Francisco Agostinho Carvalho Guimarães. B) Eleitos pela coligação PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Flávio Miguel de Freitas Machado, Maria Cidália Andrade Lopes Cunha, Júlio Gomes da Costa, José Joaquim Pereira da Costa Abreu, Cecília Maria Vilela Correia (em substituição de Ana Fernanda Rego de Almeida Pinto Varela), Jorge Alexandre Mendes Pedrosa, António Joaquim Magalhães Cardoso, Sónia Cristina Pereira de Oliveira. C) Eleito pelo Bloco de Esquerda: João Paulo Miranda Monteiro. D) Na qualidade de cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da área do Município: pela freguesia de Caldas de Vizela S. Miguel, José Armando Ferreira Branco; pela freguesia de Caldas de Vizela S. João, Mário José Oliveira; pela freguesia de Santa Eulália, Joaquim Meireles Pereira Gonçalves; pela freguesia de Vizela S. Paio, José Maria Silva Monteiro; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia; pela freguesia de Tagilde, Paula Manuela Ribeiro Faria de Lima. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Dinis Costa, e vereadores Dora Gaspar, Victor Hugo Salgado, Carlos Faria, Miguel Lopes, António Manuel Pinto Ferreira Pacheco e

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

Maria José Ramos. **FALTARAM:** João António Cocharra de Almeida e António Coelho da Costa, pela freguesia de Vizela Santo Adrião. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 - CORRESPONDÊNCIA ENVIADA:** Deputados municipais - Envio de agenda da sessão extraordinária da AM de 22.02.13; Deputados municipais - II Seminário das Assembleias Municipais; Deputados municipais - Moção BE "Pela democracia local"; Deputados municipais - II Seminário das Assembleias Municipais; Líderes municipais - Sessão solene comemorativa do 25 de Abril; Presidente da Câmara Municipal de Vizela - Requerimento do BE de 09.04.13. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: DOCUMENTOS A ENTREGAR CASO SEJAM SOLICITADOS:** BVV Cedência do auditório; AM Mirandela - I Seminário das Assembleias Municipais; ACES do Alto Ave - Constituição do Conselho da Comunidade do ACES do Alto Ave; Deputado Francisco Ribeiro - Substituição de deputado; Deputada Ana Bárbara Pedrosa - Moção "Pela democracia local"; CPCJ Vizela - Relatório Anual de Avaliação da Atividade da CPCJ e Plano de atividades da CPCJ de Vizela; AM Mirandela - II Seminário das Assembleias Municipais; Grupo Parlamentar PCP - Requerimento para Audição sobre o encerramento de Estações de Correios e sobre a situação e futuro da empresa CTT e do serviço público postal; Deputada Ana Bárbara Pedrosa - Requerimento. **PONTO N.º1.2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submete-se à votação a ata número vinte e quatro, relativas à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a vinte e dois de fevereiro de dois mil e treze. Posta a votação, foi a **ata aprovada**

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

com 23 votos a favor (quinze do PS, sete da Coligação "Por Vizela" e um do BE) e duas abstenções da Coligação "Por Vizela". PONTO N.º3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS: A primeira intervenção foi da deputada Ana Bárbara Pedrosa, que apresentou a Moção "Pela Democracia Local": a) Manifestar a sua vontade em que sejam reforçadas as competências e os recursos das autarquias locais; b) Exprimir o seu desacordo com a supressão prevista na Proposta de Lei nº104/XII da possibilidade de apresentação de moções de censura aos executivos autárquicos; c) Manifestar a sua discordância pela diminuição da responsabilização política e do poder de fiscalização democrática dos órgãos deliberativos das autarquias. Seguiu-se a deputada Cidália Cunha, que criticou a moção apresentada pelo BE, começando por afirmar que não foi a Proposta de Lei nº104/XII que criou as entidades intermunicipais, pois estas já existem desde 2003 e gerem milhões de euros em projetos comuns de interesse direto para as populações. A deputada da Coligação afirmou que o que "esta Lei visa é reforçar a cooperação intermunicipal, porque muitos desafios que os municípios vivem já não obtêm resposta à escala municipal, exigindo uma cooperação de esforços, acompanhando a mesma cooperação de poderes de fiscalização dos leitos locais'. Cidália Cunha reprovou a proposta do BE de que a Proposta de Lei nº104/XII deveria ir no sentido das regiões administrativas, 'sem um intenso debate' e a realização de um referendo sobre a matéria. Esta deputada criticou também um dos argumentos do BE de que "o poder de fiscalização das assembleias municipais sai enfraquecido, quando isso não é verdade porque a moção de censura permanece como poder e competência das assembleias municipais". Entre outras vantagens da Proposta de Lei nº104/XII, Cidália Cunha realçou que a mesma contribui para "o reforço dos órgãos deliberativos e do poder

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

local". De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação a Moção do BE "Pela Democracia Local", a qual foi rejeitada com 9 votos contra da Coligação "Por Vizela", 15 abstenções do PS e um voto a favor do BE. Seguiu-se a intervenção do deputado Francisco Ribeiro, que lamentou a falta de aproveitamento turístico das Termas de Vizela, acusando o Executivo Municipal de 'falta de capacidade em contribuir para resolver este problema, que se vai arrastando e que muito prejudica a economia local'. Disse que o Balneário já deveria estar em fase de requalificação, de acordo com o projeto apresentado, pedindo ao Executivo uma resposta sobre os avanços e recuos deste processo. Mais, solicitou esclarecimentos sobre a dívida da Tesal à Autarquia no valor de cerca de €130.00,00. Depois, usou da palavra o deputado Joaquim Ferreira, que criticou as opções políticas do Governo, acusando o Primeiro-ministro de 'não saber explicar as razões pelas quais a austeridade não produziu até hoje os efeitos esperados e qual a meta orçamental para 2013'. O deputado do PS afirmou que 'a situação económica do País está um caos' e que, para o Governo 'o importante é cortar, cortar, cortar', acrescentando que até Vizela 'teve um corte de 11 milhões de euros'. Acusou o Governo de se guiar por 'uma austeridade mágica que não produz os efeitos que pretende e que passa por esmagar o rendimento das pessoas e das empresas'. A seguir, interveio a deputada Cidália Cunha que teceu alguns comentários ao discurso proferido pelo Presidente da Câmara na sessão solene comemorativa do 25 de abril. Referindo-se à afirmação do Edil de que 'está cada vez mais difícil a concretização de projetos, face à redução das receitas e à diminuição das verbas transferidas do Orçamento de Estado', a deputada disse que este se esqueceu de referir que essa 'redução das verbas é culpa do Executivo por ter ultrapassado o limite de endividamento', uma penalização que 'aconteceu nos últimos dois anos, única e exclusivamente por má gestão deste

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

Executivo Socialista'. Cidália Cunha criticou também a afirmação do Edil de que 'o Governo cancelou 11 milhões de euros para Vizela (1,5ME para as habitações sociais e 9,5 ME para a Escola Secundária)', afirmando que este deveria ter dito que as habitações sociais já deveriam ter sido construídas há muito tempo e que a obra da Escola foi cancelada porque o foram todas as obras sobre a alçada da Parque Escolar, devido à falta de transparência detetada naquela empresa. A deputada da Coligação acusou o Presidente da Câmara de tentar ludibriar os vizelenses com este tipo de afirmações tendenciosas. Seguiu-se o deputado João Poleri, que começou por perguntar à deputada Cidália Cunha qual foi o valor que a Autarquia perdeu fruto da ultrapassagem do limite de endividamento. Mais, manifestou o seu regozijo pelas políticas defendidas pela JP de Vizela, que elegeram o desemprego e a área social como as áreas fulcrais, considerando, contudo, o deputado do PS, que isto pode traduzir-se numa rutura com o líder nacional do CDS/PP. Depois, o Sr. Vereador Victor Hugo Salgado falou sobre as Temas de Vizela, afirmando que o processo está a evoluir de acordo com as várias fases, sendo que a primeira foi a abertura do Balneário no ano passado, seguindo-se agora a reconversão total que deverá acontecer no próximo ano. O Vereador destacou o forte investimento da Tesal nas Termas, nomeadamente de cerca de 5 milhões de euros em capitais fixos. Quanto às rendas em atraso, explicou que aquela Empresa enviou à Autarquia uma carta a solicitar carência no pagamento, em resposta à carta enviada pela Câmara Municipal a solicitar o pagamento em atraso. Nesse seguimento, a Tesal solicitou o pagamento em duas fases que, por sua vez, também a Autarquia o solicitou à Companhia de Banhos, o qual foi aceite. Em relação às habitações sociais, o Vereador Victor Hugo Salgado afirmou que a Autarquia descarta qualquer responsabilidade neste processo, pois só quando o

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

mesmo se encontrava concluído é que a Câmara foi informada do seu cancelamento. De seguida, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação as moções entregues à Mesa: a primeira, apresentada pelo Grupo Municipal do PS – **voto de louvor e felicitações à Casa do Povo de Vizela,** pela passagem do seu 69º aniversário, o qual foi **aprovado por unanimidade;** a segunda, apresentada pelo Grupo Municipal do PS – **voto de louvor e felicitações ao Partido Comunista Português,** que celebrou o seu 100º aniversário, o qual foi **aprovado por unanimidade;** a terceira, apresentada pelo Grupo Municipal do PS – **voto de louvor e felicitações à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Vizela,** pelo seu 20º aniversário, o qual foi **aprovado por unanimidade;** a quarta, apresentada pelo Grupo Municipal do PS – **voto de louvor e felicitações à Santa Casa da Misericórdia de Vizela,** pelo seu 100º aniversário, o qual foi **aprovado por unanimidade;** a quinta, apresentada pelo Grupo Municipal do PS – **voto de louvor e felicitações ao jornal "Notícias de Vizela",** pelo seu 66º aniversário, o qual foi **aprovado por unanimidade;** a sexta, apresentada pelo Grupo Municipal do PS – **voto de louvor e felicitações à equipa de Juniores do Futebol Clube de Vizela",** pela subida à 1.ª divisão nacional, o qual foi **aprovado por unanimidade;** a sétima, apresentada pelo Grupo Municipal do PS – **voto de louvor e felicitações a Cidália Cunha,** recentemente reeleita Presidente da Comissão Política Concelhia do CDS/PP de Vizela, o qual foi **aprovado por unanimidade;** a oitava, apresentada pelo Grupo Municipal do PS – **voto de pesar pelo falecimento de Manuel Fernando Rosas de Carvalho da Silva**, o qual foi **aprovado por unanimidade. 2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VIZELA E CALDAS**

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

DE REIS (GALIZA, ESPANHA): Considerando que: Existe uma vasta tradição em termos de cooperação transfronteiriça entre a Galiza e o Norte de Portugal que persiste, nos nossos dias, pela proximidade e afinidades endogénicas, que favorecem os laços de amizade e solidariedade existentes entre ambas as populações; A colaboração formal entre os vizelenses e o povo de Caldas de Reis resultará na assunção de um compromisso de união territorial que beneficiará reciprocamente ambos os municípios, em termos de tecido civil, social e económico; O estabelecimento de um verdadeiro diálogo intercultural contribuirá para o desenvolvimento efetivo da Eurorregião Galiza-Norte de Portugal e da Europa dos cidadãos, numa dinâmica de mobilidade bidirecional que consolida a apetência destas regiões no contexto internacional; Atento o exposto, nos termos da alínea f) do n.º4 do artigo 64.º, conjugada com a alínea d) do n.º4 do artigo 53.º e com o n.º3 do artigo 68.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, submeto a Câmara, a ratificação da Assembleia Municipal, a assinatura do protocolo de geminação entre as cidades de Vizela e de Caldas de Reis, datado de 19 de março de 2013. Neste ponto, a deputada Cidália Cunha considerou 'interessante esta colaboração formal entre os Vizelenses e o povo de Caldas de Reis, as afinidades e a cooperação transfronteiriça, a possibilidade do intercâmbio de experiências e a partilha de conhecimentos nos vários sectores que formam o tecido civil, social e económico. Contudo, a deputada da Coligação criticou o agendamento tardio desta proposta já depois do referido protocolo ter sido assinado e ser só agora submetido a ratificação da Assembleia Municipal, acusando o Executivo de 'incapacidade e irresponsabilidade na execução de tarefas e na falta de respeito para com este órgão deliberativo'. Seguiu-se o deputado Gonçalo Castro, que começou por afirmar que

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

a Autarquia tem apostado em 'estabelecer relações de cooperação profícuas, envolvendo os agentes económicos, sociais e culturais contribuindo, de forma decisiva, para o desenvolvimento da nossa comunidade e para o exercício da cidadania ativa, sobretudo dos jovens'. O deputado do PS destacou as atividades já promovidas pela Autarquia no âmbito da geminação com Frontignan La Peyrade, como intercâmbios desportivos, culturais, musicais e religiosos, ações de voluntariado, estágios curriculares e ainda candidaturas a programas da União Europeia. Gonçalo Castro realçou as principais áreas de cooperação definidas no protocolo de geminação com Caldas de Reis que se baseiam na promoção e desenvolvimento do termalismo, turismo e cultura, destacando, ainda, a aposta na recuperação do Caminho de Santiago. Depois, a Sra. Vereadora Dora Gaspar explicou que o protocolo não foi remetido atempadamente por Caldas de Reis, e daí a necessidade de ratificação. Posta a votação foi a **proposta ratificada por unanimidade. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA – VIMÁGUA:** Submete a Câmara, a aprovação da Assembleia Municipal, a Proposta de Alteração Estatutária, em anexo, aprovada em Assembleia Geral da Vimágua, de 27 de fevereiro, nos termos da lei. Neste ponto, o deputado Francisco Ribeiro disse que esta proposta apenas visa dar cumprimento à Lei, pelo que a Coligação nada teria a opor a esta questão. Seguiu-se o deputado Francisco Guimarães que referiu que estas alterações estatutárias decorrem da Lei, pelo que o seu Grupo Municipal estaria de acordo. Posta a votação foi a **proposta aprovada com 25 votos a favor (15 do PS e 10 da Coligação "Por Vizela") e uma abstenção do BE. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA:** Considerando que: Nos termos da Lei

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

n.º8/2012, de 21 de fevereiro, articulada com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens, através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo órgão deliberativo; Por deliberação da Câmara Municipal, datada de 13 de dezembro de 2012, e da Assembleia Municipal, datada de 28 de dezembro de 2012, foi aprovada a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, segundo a qual, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, conjugada com a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, submeto a Câmara à Assembleia Municipal, a listagem com os compromissos, plurianuais, entretanto, assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado José Abreu, que criticou o facto da Autarquia estar a assumir compromissos para os próximos dois anos, defendendo que em ano de eleições não deveriam ser assumidos compromissos tão longos. Mais, questionou se, com esta lista de compromissos assumidos, estará o Executivo a olhar pelo futuro da Câmara, ainda mais, quando esta tem faturas vencidas há mais de seis anos. Este deputado concluiu questionando se é este o rumo que o Executivo quer tomar. Seguiu-se a deputada Monique Rodrigues que salientou a base legal da proposta em discussão e disse que a mesma cumpre as deliberações tomadas em

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

reunião de Câmara e Assembleia Municipais. Posta a votação foi a **proposta aprovada com 16 votos a favor (15 do PS e um do BE) e 10 votos contra da Coligação "Por Vizela". PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2012:** No cumprimento do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º2 do art.º 64º da Lei n.º169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, são presentes, para aprovação, os documentos de Prestação de Contas do ano 2012 da Câmara Municipal de Vizela. Neste ponto, o Deputado Miguel Machado pôs em causa as alterações dos mapas remetidas aos deputados, sem que antes fossem aprovadas em reunião do Executivo Municipal. O Vereador Victor Hugo Salgado explicou que não se trata de qualquer alteração do conteúdo das contas, mas apenas da forma como são apresentadas, sendo uma alteração que não põe em causa a deliberação do Executivo. Perante esta questão, o Sr. Presidente da Mesa solicitou um intervalo de dez minutos. Depois de retomada a sessão, foi decidido entre os líderes municipais a retirada deste ponto da ordem de trabalhos e agendamento de uma sessão extraordinária da Assembleia no dia seguinte, dia trinta de abril, à mesma hora, sendo que todos os líderes municipais concordaram e prescindiram dos prazos legais de convocatória, assim como do pagamento da respetiva senha de presença. **Deliberado retirar da ordem de trabalhos. PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS:** Considerando que: A Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas; Nos termos das alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, os dirigentes das entidades devem declarar que todos os compromissos

ATA N.º25
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados e identificados, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior; Ex vi n.º2 do preceito supra mencionado as declarações são enviadas à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, quando envolvam entidades da administração local. Assim sendo, atento o exposto, nos termos da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, conjugada com a Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, submete a Câmara à Assembleia Municipal: Declaração de que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2012 se encontram devidamente registados na sua contabilidade, não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela Direção Geral das Autarquias Locais, registados na base de dados central de encargos plurianuais, nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro. Declaração de todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2012, nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 15.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro. Neste ponto, a primeira intervenção foi do deputado José Abreu, que questionou o Executivo Municipal do porquê de tantas faturas em atraso, desde 2007, acusando o PS Vizela de ser responsável por este problema. Seguiu-se a deputada Monique Rodrigues que afirmou que esta proposta resulta da "Lei dos Compromissos" e que a mesma se enquadra numa política de cumprimento de metas orçamentais do Programa de Assistência Económica e Financeira acordado com a Troika. Afirmou que, naquele âmbito, o controlo dos pagamentos em atraso assume uma relevância particular, sendo que a acumulação de pagamentos em atraso é um dos critérios da avaliação do PAEF e que este regime visa combater a deficiente aplicação dos procedimentos de registo e controlo de compromissos e combater a sobrestimação

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

recorrente das receitas orçamentadas pelas entidades públicas. Assim, afirmou que o principal objetivo é inverter a tendência de acumulação de dívida, por parte das entidades públicas, que terão de adotar procedimentos mais estritos e de emergência para controlar os compromissos assumidos. Salientou que o princípio fundamental é o de que não pode haver acumulação de pagamentos em atraso. Em resposta ao deputado José Abreu, o Sr. Vereador Victor Hugo Salgado explicou que as faturas se encontram em atraso porque estão inscritas em PAEL e, por isso, não podem ser pagas, caso contrário, a Autarquia perde o dinheiro. Posta a votação foi a **proposta aprovada com 16 votos a favor (15 do PS e um do BE) e 10 abstenções da Coligação "Por Vizela". PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE DESIGNADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES DO ALTO AVE – GUIMARÃES/ VIZELA/ TERRAS DE BASTO:** O Decreto-Lei n.º28/2008, de 22 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º253/2012, de 27 de novembro, criou os agrupamentos de centros de saúde com autonomia administrativa, constituídos por várias unidades funcionais, que agrupam um ou mais centros de saúde, e que tem por missão garantir a prestação de cuidados de saúde primários à população de determinada área geográfica. O referido Decreto-Lei define que o ACES é constituído pelos seguintes órgãos: o diretor executivo; o conselho executivo; o conselho clínico e o conselho da comunidade. De acordo com o art. 31.º, o Conselho da Comunidade é composto por representantes de várias entidades, entre os quais "Um representante de cada município abrangido pelo ACES, designado pelas respetivas assembleias municipais" (alínea b) do n.º1 do art. 31.º do referido Decreto-Lei). Entretanto, a Portaria n.º310/2012, de 10 de outubro, criou o Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) do Alto Ave -

ATA N.º25

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

Guimarães/ Vizela/ Terras de Basto, que inclui os centros de saúde de Cabeceiras de Basto, Fafe, Guimarães, Mondim de Basto, Taipas e Vizela. Nesse sentido, e conforme o disposto no artigo art. 31.º do Decreto-Lei n.º28/2008, de 22 de fevereiro, proponho que se proceda à eleição de um representante desta Assembleia Municipal para integrar referido Conselho da Comunidade do ACES do Alto Ave - Guimarães/ Vizela/ Terras de Basto. Neste ponto, o deputado Francisco Ribeiro apresentou o deputado Júlio Costa, como candidato da Coligação "Por Vizela". Depois, o Grupo Municipal do PS entregou à Mesa a sua proposta de candidatura do Presidente da Junta de Freguesia de S. João, Mário José Oliveira. O Sr. Presidente da Mesa deu conhecimento das propostas apresentadas à Mesa: lista A, Mário José Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de S. João; lista B, deputado Júlio Costa. Efetuada a votação, foram apurados vinte e seis votos: dezasseis votos na lista A e dez votos na lista B. **Foi eleito o Presidente da Junta de Freguesia de S. João, Mário José Oliveira. PONTO N.º2.7 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Conforme impõe os artigos 53º, nº1 alíneas d) e e) e 68º, nº4, da Lei n.º169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5 - A/2002 de 11 de janeiro, apresenta o Sr. Presidente da Câmara um resumo das atividades da Câmara Municipal e do seu Presidente que consideramos relevantes, relativas aos meses de fevereiro, março e abril. Neste ponto, o deputado Miguel Machado questionou o S. Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do Plano de Reequilíbrio Financeiro. O Edil respondeu que a Caixa Geral de Depósitos propôs um empréstimo de três milhões de euros e o BES um empréstimo de um milhão de euros: mais disse que a Câmara está a negociar com o BES o valor restante do empréstimo, ou seja os dois milhões de euros, para que totalize o valor

ATA N.º25
Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2013

do Plano de Reequilíbrio Financeiro, que é de seis milhões de euros. Referindo-se à mensagem que a Autarquia tem tentado passar para o exterior de que é o Governo que está a bloquear o PAEL, o deputado Miguel Machado esclareceu que tal não é verdade, uma vez que o PAEL de Vizela não avança porque o Plano de Reequilíbrio Financeiro ainda não foi aprovado. O Vereador Victor Hugo Salgado afirmou que o processo do PAEL só está na Autarquia há cerca de um mês, pelo que foi o Governo que atrasou todo o processo. Mais, disse que o Governo não deveria condicionar o PAEL à aprovação do Plano de Reequilíbrio Financeiro. Miguel Machado questionou o Vereador Victor Hugo Salgado sobre quais a condições/garantias que a Autarquia teve que dar aos bancos para a concessão dos empréstimos. O Vereador Victor Hugo Salgado respondeu que a Autarquia não teve que dar qualquer garantia real, mas apenas aquelas decorrentes da atividade da Câmara. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, relativamente aos assuntos incluídos nesta agenda, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. **ENCERRAMENTO:** Às vinte e três horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e treze, e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, designada para lavrar a respetiva ata.----------